

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CL

**PARECER Nº 49/2023** 

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 08/2023 - Autoria do Poder Legislativo Municipal.

Exmo. Sr. ADÃO KREKANH PAULISTA Presidente da Câmara Municipal Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 08/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que tem como súmula: "CONCEDE AUMENTO SALARIAL EM IGUAL ÍNDICE A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR e altera os anexos II e V da Lei Municipal Nº1379/2023." Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

## DO RELATÓRIO (Art. 65, I R.I.)

Projeto de Lei 08/2023 da Mesa Diretora que concede aumento salarial no percentual de 10,00% (Dez por cento) aos servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras a partir de 1º de janeiro de 2024.

### DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65. II R.I.)

Das prerrogativas que me cabem após análise do projeto em seu total teor em obediência a nossa Lei Orgânica do nosso município no seus Artigos 28 – Parágrafo XI, Artigo 29 – Inciso VII, Artigo 37 – Inciso II - Alínea "b", Artigo 94, Incisos XI e XII, do Regimento Interno desta casa em seu Artigo 73 -Incisos IV e VI, e Artigo 74 - Inciso IV.

Das deliberações e quebra de interstício da votação em urgência na tramitação dos projetos em seu artigo 50 LO. Da urgência no RI, nos Artigos 166 e 167 em seus parágrafos e incisos e do aceite do plenário. No demais,

Emito o PARECER FAVORÁVEL ao projeto 08/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 08 dezembro de 2023.

Josnei Chimiloski RELATOR



# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CL

### DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei 08/2023 - e do voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos, FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 08/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, 08 dezembro de 2023.

Presidente

Secretário



### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

#### ATA Nº 008/2023

### COMISSÃO DE LEGISLAÇAO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três as oito horas e trinta minutos, reunira se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebast Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 08/20: de autoria do Poder Legislativo Municipal, que contém a súmula: "CONCEDE AUMENTO SALARIAL I IGUAL ÍNDICE A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIP. DE NOVA LARANJEIRAS-PR e altera os anexos II e V da Lei Municipal Nº1379/2023." os quais ar discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator p encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos dem vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 08 dezembro de 2023.

Dirceu Fernandes dos Santos

Sebastião Kaeira Tavares SECRETARIO Josnei Chimiloski RELATOR